



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Ofício n.º 051/2023/GP/CMA

Arez/RN, 24 de maio de 2023.

AO ILM.º SENHOR  
ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
PRESIDENTE DO TCE/RN

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO DE JUDGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AREZ/RN. Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 PROCESSO N.º 8.830/2014-TCE-RN**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ARLINDO DIAS DE LIMA**, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria, pelo presente ato de comunicação administrativa, em atenção a exigência através do Portal do Gestor, referente a documentação solicitada sobre o Processo de Julgamento da Câmara Municipal de Arez/RN, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2013, na qual o Parecer do TCE/RN deu parecer desfavorável a aprovação, o qual foi rejeitado pela Câmara Municipal, conforme Decreto Legislativo n.º 06/2019, publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAMRN, em 19 de dezembro de 2019.

Em anexo „estamos enviando os seguintes documentos:

- 1- Cópia do Decreto Legislativo n.º 06/2019;
- 2- Cópia da Publicação do Diário Oficial da FECAMRN;
- 3- Cópia da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de maio de 2019,

Estando certos de que foram esclarecidos os aspectos abordados pelo Órgão, colocamo-nos a disposição para prestarmos quaisquer esclarecimentos e encaminharmos todas as informações que julgar necessário.

  
Vereador **ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN



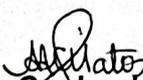
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de Novembro do ano de 2018, precisamente às 15h35, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. Ana Alice Cunha de Matos, secretariada pelos nobres Vereadores: Arlindo Dias de Lima, 1º Secretário, e Marcos Antonio Acioli, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Arlindo Dias de Lima, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 14 (catorze) de novembro, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. **No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento (sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que opina pela Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Arez/RN do exercício financeiro de 2013. Julgamento pela Câmara Municipal de Arez/RN. Diversas Irregularidades); Procedimento de Julgamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2013 do Poder Executivo Municipal (de Responsabilidade do ex-prefeito Erço de Oliveira Paiva, conforme Processo nº 8.330/2014-TC e Processo Administrativo nº 025/2018-CMA).** Após a leitura do Expediente do Dia, a Sra. Presidente colocou no Plenário, para votação, o Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado pela referida comissão com ressalvas, tendo em vista os erros formais e contábeis. Os vereadores: Emanuel Inácio Ferreira (Presidente da CFO), Jone Chacon do Nascimento (Vice-Presidente da CFO), Jandy Euflausino de Santana (Membro da CFO), Rafael Lins de Oliveira Júnior e José Ribamar Alves votaram a favor do Parecer da Comissão. O Vereador Kleiber Chacon decidiu seguir o parecer do Tribunal de Contas e foi desfavorável ao Parecer da Comissão. **O nobre Vereador Arlindo Dias de Lima fez o pedido de vista, observando o fato de existirem poucas informações no parecer da comissão, tendo sido aprovado com ressalvas, as quais não foram apresentadas. Após o pedido de vista do nobre Vereador Arlindo Dias, a Sra. Presidente interrompeu a votação, informando aos colegas parlamentares que na sessão legislativa subsequente os nobres vereadores: Arlindo Dias de Lima e Marcos Antônio Acioli proferirão o seu voto, concluindo, assim, o processo de votação sobre o parecer da comissão.** Na sequência, a Sra. Presidente informou a todos sobre a audiência pública que acontecerá na data de 23/11, na qual serão discutidos assuntos relacionados à legalização fundiária do município. Logo em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente declarou encerrada a 37ª sessão ordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que realizar-se-á na próxima quinta-feira, às 15h. Em seguida, pediu que fosse lavrada

a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, Ana Alice Cunha de Matos, Arlindo Dias de Lima, 1º Secretário, e Marcos Antonio Acioli, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 22 de Novembro de 2018.**

  
**Ana Alice Cunha de Matos**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**Arlindo Dias de Lima**  
1º Secretário da Mesa diretora

  
**Marcos Antonio Acioli**  
2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

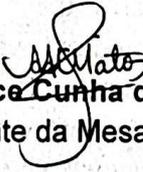
## ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de Novembro do ano de 2018, precisamente às 15h29, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência da Exma. Sra. Ana Alice Cunha de Matos, secretariada pelos nobres Vereadores: Arlindo Dias de Lima, 1º Secretário, e Marcos Antonio Acioli, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Arlindo Dias de Lima, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: Mensagem de 1º de Novembro de 2018, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, que altera o Código Tributário Municipal, assinada pelo Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal; Requerimento nº 01/2018 da Comissão Especial de Atualização e Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitando prorrogação dos trabalhos por mais 180 (cento e oitenta) dias; Edital da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020; Despacho da Diretoria Administrativa para a presidência desta Casa encaminhando o Ofício nº 77/2018/SEC, concernente ao Requerimento nº 07/2018, do Vereador Jandy Euflausino de Santana, atinente ao pedido de dilação referente ao requerimento em comento. Na sequência, a Sra. Presidente encaminhou às comissões o Projeto de Lei Complementar 01/2018. Logo em seguida, colocou em votação o Requerimento nº 01/2018 da Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal, o qual teve a aprovação unânime dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, o nobre Vereador Jandy Euflausino pediu a oportunidade e fez um comentário sobre os requerimentos de sua autoria, destinados à Secretaria de Educação e à Secretaria da Cultura, solicitando informações, e fez a observação de que já faz 22 dias que requereu essas informações, mas ainda não foi atendido, apesar de serem muito simples; ademais disto, questionou o pedido de dilação de prazo do secretário da cultura para o envio dessas informações. Na sequência, a Sra. Presidente usou a palavra e fez um pronunciamento acerca das redes sociais, com relação aos falsos comentários de cidadãos da comunidade sobre a sua pessoa, fazendo referência à suposta compra de uma residência em condomínio de luxo em Natal. Falando ainda sobre as redes sociais, informou a todos sobre uma ação que irá ajuizar contra um cidadão do município, pelas agressões que sofreu de comentários maldosos praticados pelo mesmo, e que exigirá indenização por danos morais. Na sequência, o nobre Vereador José Ribamar pediu a oportunidade e questionou o modelo utilizado nesta Casa de realizar a eleição da Mesa Diretora, tendo em vista que o Regimento Interno proíbe a

recondução de cargos na constituição da Mesa; porem, mesmo assim, abre brecha para a recondução nos cargos de 1º e 2º vice-presidente e 1º e 2º secretário, fazendo apenas uma alternância na posição desses cargos. Segundo o nobre vereador, essa alternância em nada muda a natureza da função dos membros da Mesa nos cargos citados. O nobre Vereador questionou também o artigo 13 do Regimento Interno que fala da eleição da Mesa e do Presidente, isto é, eleições distintas. Ainda com a palavra, o nobre Vereador comentou sobre as diversas falhas existentes no Regimento desta Casa, mas que será reorganizado de maneira correta na ocasião da revisão da Lei Orgânica do Município. Com relação aos questionamentos do nobre vereador José Ribamar, a Sra. Presidente comunicou aos colegas parlamentares que esta Casa está se comportando com total lisura e transparência, expedindo edital e dando publicidade do mesmo, tudo de acordo com o que determina o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal. Na sequência, o nobre Vereador Marcos Acioli pediu a oportunidade e cobrou do Poder Executivo providências com relação aos estudantes da zona rural que estão sendo prejudicados pela falta de transporte. A Sra. Presidente informou ao nobre vereador que já tratou desse assunto com o secretário da educação e foi informada que as providências estão sendo tomadas. Na sequência, a Sra. Presidente deu continuidade ao processo de votação do Parecer nº 25/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2013, do ex-gestor Erço de Oliveira Paiva, o qual havia sido interrompido na sessão anterior, em virtude do pedido de vista do nobre Vereador Arlindo Dias de Lima, alegando a necessidade de analisar melhor o parecer em votação. Em ato contínuo, a Sra. Presidente concedeu a oportunidade ao nobre Vereador Arlindo Dias para proferir o seu voto. O nobre Vereador leu para os colegas parlamentares a justificativa do seu voto e deliberou a favor do parecer da comissão. Logo em seguida, o nobre Vereador Marcos Acioli proferiu o seu voto sendo favorável ao Parecer do Tribunal de Contas, alegando as falhas e incorreções apontadas pelo tribunal, além da ausência de documentos e entrega intempestiva da referida prestação de contas. Em ato contínuo, a Sra. Presidente declarou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-gestor Erço de Oliveira Paiva. Na sequência, comunicou aos colegas parlamentares que nesta data foram iniciadas as festividades da igreja católica, e convidou os nobres vereadores para comparecer à missa na igreja matriz, às 19h. Na sequência, o nobre Vereador Jandy Euflausino pediu a oportunidade e fez comentário sobre uma emenda parlamentar do Deputado Felipe Maia, encaminhado a esta Casa para a pavimentação de ruas, e quis saber da Sra. Presidente sobre a previsão para o início da referida obra. A Sra. Presidente disse ao nobre Vereador que irar se inteirar sobre a situação e que na sessão subsequente trará essa informação. Depois, repassou aos vereadores um convite enviado pela FECAM/RN para participar de uma confraternização que acontecerá na data de 14 de dezembro na cidade de Macaíba/RN, e pediu aos interessados em participar do evento que confirmem a sua presença. Ainda com a palavra, falou sobre um evento denominado "Natal Sem Fome", promovido pelo Sr. Marlindo Crispim, que acontecerá no balneário do Rio Sapé, na data de 16 de Dezembro, com o objetivo de angariar donativos e gêneros alimentícios para as famílias carentes do município de Arez. O organizador do evento pediu a

cooperação financeira dos nobres vereadores para fazer frente às despesas. Na sequência, o nobre Vereador José Ribamar pediu a oportunidade e comentou sobre o atraso no pagamento dos bolsistas e comunicou a todos sobre a sua recente conversa com o secretário da educação a respeito desse assunto. Disse o vereador que ouviu do secretário a promessa da efetuação do pagamento de mais uma parcela e que estaria praticamente acertado que, no Maximo, dia 20, colocaria em dia o pagamento dos bolsistas. Disse ainda que, caso o pagamento não aconteça, como presidente da comissão da educação, irá procurar resolver o impasse tentando renegociar de novo através do diálogo. Na sequência, a Sra. Presidente fez comentário sobre a FECAM/RN que disponibilizou para esta Casa Legislativa 40 vagas para diversos cursos online gratuitos, destinados aos vereadores, servidores da Câmara Municipal, servidores da Prefeitura e sindicatos. Disse ainda que posteriormente outras 40 vagas estarão disponíveis. Depois, falou da visita do presidente da FECAM a esta edilidade para a entrega do material do curso, e convidou os colegas parlamentares para se fazer presente na Câmara Municipal, na sexta-feira, dia 30, para receber a equipe da FECAM. Logo em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, a Sra. Presidente declarou encerrada a 38ª sessão ordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que realizar-se-á na próxima quinta-feira, às 15h. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, Ana Alice Cunha de Matos, Arlindo Dias de Lima, 1º Secretário, e Marcos Antonio Acioli, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre Vereador Rafael Lins de Oliveira Junior. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de Novembro de 2018.**

  
**Ana Alice Cunha de Matos**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**Arlindo Dias de Lima**  
1º Secretário da Mesa diretora

  
**Marcos Antonio Acioli**  
2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

No 12º (décimo segundo) dia do mês de Dezembro do ano de 2019, precisamente às 09h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelos nobres Vereadores: Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Antônio Acioli, procedeu à leitura da ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) de Dezembro de 2019, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Ofício nº 122/2019/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando a este Poder Legislativo, em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de 11 de dezembro de 2019, cuja ementa é: "Ampliação e criação de novos cargos no quadro geral da administração pública municipal, altera o anexo I da Lei Complementar nº 10 de 16 de Outubro de 2007 e dá outras providências; **Ofício nº 123/2019/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando a este Poder Legislativo a Lei nº 534/2019, bem como seu respectivo Autógrafo de Lei, já sancionado, que dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 405/2007; **Requerimento nº 11/2019**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, encaminhado à presidência desta Casa Legislativa, requerendo que solicite ao Prefeito Municipal, Antonio Bráulio da Cunha, a ampliação da rede elétrica de iluminação pública, como também de água encanada na Rua do Cruzeiro, na área de expansão urbana da comunidade de Patané; **Parecer nº 08/2019** das Comissões Conjuntas: Comissão de Justiça e Redação - CJR, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESA, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que trata sobre o Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre a autorização da abertura de crédito especial e dá outras providências; **Parecer nº 09/2019** das Comissões Conjuntas: Comissão de Justiça e Redação - CJR, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESA, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que trata sobre o Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre a criação do abono do Programa de Qualificação das Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (PQA-VS), aos servidores municipais de Arez que fazem parte da equipe de Endemias, do Piso da Vigilância em Saúde e dá outras providências; **Ofício nº 12/2019/CMAS**, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhando a este Poder Legislativo o Parecer nº 01/2019, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar Provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Colhedora; **Parecer nº 001/2019**, referente ao Projeto de Lei nº

001  
002

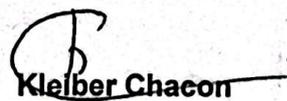
002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social), que dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar Provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Colhedora; Ofício nº 128/2019/GP/PMA, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando à presidência desta Câmara Municipal o Anexo com a inclusão da ação que contempla a despesa com o ensino superior no Projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício de 2020. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 012/2019, o qual teve a aprovação unânime dos parlamentares. Em ato contínuo, foi posto em votação o Projeto de Lei nº 013/2019. Todos os parlamentares foram favoráveis ao referido projeto de lei. Logo em seguida, foi posto em votação o Requerimento nº 11/2019, de autoria do nobre Vereador Marcos Antônio Acioli, tendo sido aprovado por todos os vereadores. Na sequência, foi lido o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que visa ampliar a criação de novos cargos no quadro geral da administração pública municipal. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, a qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão ordinária pelo prazo de 30 minutos para que fosse providenciado o Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, e convidou o nobre Vereador Arlindo Dias para ser o Relator do referido projeto de lei, de acordo com o Artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ao serem retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao nobre Vereador Arlindo Dias, designado para ser o Relator sobre o referido Projeto de Lei Complementar 01/2019, o qual expôs o seu relatório, de forma oral, e esclareceu que existem vários prédios públicos deteriorados que precisam de reparos, porém, existe a alegação de que o município não dispõe de mão de obra suficiente para realizar esses serviços. Com relação a isso, o nobre Vereador citou o requerimento apresentado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes, no qual requereu do Poder Executivo a recuperação das instalações sanitárias do mercado público municipal que não tem a mínima condição de receber turistas ou visitantes. Falou também da importância da recuperação das escolas que é imprescindível que sejam realizadas no recesso do ano legislativo. Disse depois que o referido projeto de lei já foi analisado pela assessoria jurídica desta Casa, e, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, alegou que a referida despesa não irá onerar o orçamento do município, tendo em vista o demonstrativo enviado a esta Casa sobre os servidores que já se aposentaram; portanto, mediante esta explanação, como Relator, o seu parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer oral do nobre Vereador Arlindo Dias, o qual foi aprovado pela maioria dos parlamentares. O nobre Vereador José Ribamar votou contra o parecer. O nobre Vereador Kleiber Chacon optou pela abstenção. Após a votação, o Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Logo em seguida foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - CFO, que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez/RN, referente ao exercício de 2013, com RESSALVA. Na sequência, o Assessor Técnico desta Casa, Francisco de Assis Simão, fez uma explanação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, atendendo ao pedido do nobre Vereador Arlindo Dias de Lima. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - CFO. O referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com ressalvas pela Comissão de Finanças e Orçamento e teve a aprovação unânime de 2/3 dos parlamentares, em desacordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado que optou pela rejeição das contas anual do exercício do ano de 2013, aprovando assim a Prestação de Contas do exercício de 2013. Em ato contínuo foi posto em votação A Mensagem Aditiva contendo o Anexo com a inclusão da ação que contempla a despesa com o ensino superior ao Projeto de Lei nº 08/2019 - LOA (Lei Orçamentária Anual), referente ao

exercício de 2020. Todos os vereadores votaram a favor. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 08/2019**, que estima a Receita e fixa a Despesa para o orçamento do exercício de 2020. Todos os parlamentares deliberaram a favor do referido Parecer, aprovando o respectivo projeto de lei. Após a Ordem do Dia, tendo em vista ser esta a última sessão ordinária deste ano legislativo e, tendo em vista a aproximação do Natal, os nobres vereadores fizeram o uso da palavra desejando aos colegas parlamentares, servidores desta Casa e cidadãos da comunidade um feliz Natal e um próspero Ano Novo. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, tendo em vista o recesso parlamentar, convidou a todos para a próxima sessão ordinária que acontecerá, em fevereiro de 2020. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento, Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

**Saía da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 12 de Dezembro de 2019.**

  
**Jone Chacon do Nascimento**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**Marcos Antônio Acioli**  
1º Secretário da Mesa Diretora

  
**Kleiber Chacon**  
2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: 19/12/2019  
Nº 2155 CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

ASSISTENTE DE ASSIS SIMÃO  
Consultor Técnico  
CPF: 107.394.404-20

**Ementa:** Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez/RN, referente ao exercício de 2013.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Considerando o parecer emitido Pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que recomenda pela **REJEIÇÃO** da Prestação de Contas do exercício de 2013;

Considerando a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento fl(136) a fl(147) do Processo Administrativo nº 025/2018-CMA, que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez, relativa ao exercício de 2013

Considerando, ainda, o que dispõe o art.29, VII, item I da Lei Orgânica do Município de Arez;

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento não acolheu os termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo qual recomenda a rejeição das contas do Ex-prefeito Erço de Oliveira Paiva, referente ao exercício de 2013.

**Art.1º.** Fica aprovada com **RESSALVA** a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento (Processo Administrativo nº 025/2018-CMA).

**Art.2º.** Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-prefeito ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA. (Processo nº 8.330/2014-TCE-RN).

**Art. 3º.** Ficam fazendo parte deste Decreto Legislativo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arez/RN.

**Parágrafo Único.** Nos termos regimentais, a Diretoria Administrativa providenciará o encaminhamento de cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução nº 031/2018-TCE-RN.

**Art. 4º .** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2019.

  
**JONE CHACÓN DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019\*

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez/RN, referente ao exercício de 2013.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Considerando o parecer emitido Pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que recomenda pela REJEIÇÃO da Prestação de Contas do exercício de 2013,

Considerando a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento fl(136) a fl(147) do Processo Administrativo nº 025/2018-CMA, que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez, relativa ao exercício de 2013

Considerando, ainda, o que dispõe o art.29, VII, item 1 da Lei Orgânica do Município de Arez;

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento não escolheu os termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo qual se rejeição as contas do Ex-prefeito Erço de Oliveira referente ao exercício de 2013.

Art.1º. Fica aprovada com RESSALVA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento Processo Administrativo nº 025/2018-CMA).

Art.2º. Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Arez, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Ex- prefeito ERÇO DE OLIVEIRA AVA, (Processo nº 8.330/2014-TCE-RN).

Art. 3º. Ficam fazendo parte deste Decreto Legislativo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arez/RN.

Parágrafo Único. Nos termos regimentais, a Diretoria Administrativa providenciará o encaminhamento da cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas nos termos da resolução nº 031/2018-TCE-RN.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2019.

ONE CHACON DO NASCIMENTO

RESIDENTE

Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 666E7B23

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 19 de Dezembro de 2019, Edição 0785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>